

LEI Nº 1850, DE 09 DE MARÇO DE 1999.

DÁ NOME A RUA, CONFORME ESPECIFICA.

O Prefeito do Município do Cabo do Santo Agostinho faz saber que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se "Professor José Alberto da Silva", a atual Rua Nova Descoberta, em Ponto dos Carvalhos, deste Município.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Conde da Boa Vista, em 09 de março de 1999.

ELIAS GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 28/05/2018

